

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 914, de 22 de fevereiro de 2010.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 903, de 20 de outubro de 2009, que altera a data do término do período de inscrição para seleção de candidatos aos cursos de graduação, Processo Seletivo/2010, para o dia 6 de novembro de 2009 aprovada no Calendário Acadêmico/2009 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 903, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 20 de outubro de 2009, publicada no DO/MS Nº 7569, de 23 de outubro de 2009, p 17, que altera a data do término do período de inscrição para seleção de candidatos aos cursos de graduação para o Processo Seletivo/2010, para o dia 6 de novembro de 2009, no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2009 dos cursos de graduação, da UEMS, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 845, de 25 de agosto de 2008, publicada no DO/MS Nº 7293, de 10 de setembro de 2008, pp. 11 e 12.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS